

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
GERÊNCIA EXECUTIVA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

COMUNICADO 01

**Assunto: Recomendações para o uso da Vacina Anti-rábica Humana-VERO**

Considerando a Nota Informativa 104, de 2017 CGPNI-CGDT/DEVIT/SVS/MS e análise do estoque atual da Vacina Anti-rábica Humana-VERO, a Gerência Executiva de Vigilância em Saúde GEVS/SES/PB, com o objetivo de garantir as condutas frente aos atendimentos antirrâbicos humanos, recomenda aos serviços de saúde:

1. Seguir esquema da Profilaxia da Raiva Humana para Pré-exposição, conforme protocolo do Ministério da Saúde disponível em: [http://www.saude.sp.gov.br/resources/instituto-pasteur/pdf/atendimento-medico/normas\\_tecnicas\\_profilaxia\\_raiva.pdf](http://www.saude.sp.gov.br/resources/instituto-pasteur/pdf/atendimento-medico/normas_tecnicas_profilaxia_raiva.pdf)

2. Para o esquema de profilaxia da raiva humana com vacina de cultivo celular Pós-exposição considerar:

- **CÃO OU GATO SEM SUSPEITA DE RAIVA no momento da agressão:**

**CASOS LEVES:** Observar o animal durante 10 dias após a exposição. Se o animal permanecer sadio no período de observação, encerre o caso. Se o animal morrer, desaparecer ou se tornar raivoso, administre 4 doses de vacina.

**CASOS GRAVES:** observar o animal durante 10 dias após a exposição e inicie esquema profilático com duas doses, uma no dia zero e outra no dia 3. Se o animal permanecer sadio no período de observação, encerre o caso. Se o animal morrer,

desaparecer ou se tornar raivoso, dê continuidade ao esquema profilático, administrando o soro e completando o esquema até quatro doses, conforme o protocolo do Ministério da Saúde.

- **CÃO OU GATO CLINICAMENTE SUSPEITO DE RAIVA no momento da agressão**

**CASOS LEVES:** iniciar o esquema profilático com duas doses da vacina, uma no dia 0 e outra no dia 3, se a suspeita de raiva for descartada após 10º dia de observação, suspenda o esquema profilático e encerre o caso. Se o animal morrer, desaparecer ou se tornar raivoso, complete o esquema com 4 doses da vacina.

**CASOS GRAVES:** inicie o esquema profilático com soro e 4 doses da vacina (0, 3, 7 e 14).

- **CÃO OU GATO RAIVOSO, DESAPARECIDO OU MORTO, ANIMAIS SILVESTRES (INCLUSIVE OS DOMICILIADOS), ANIMAIS DOMÉSTICOS DE INTERESSE ECONÔMICO OU DE PRODUÇÃO:**

**CASOS LEVES:** inicie imediatamente o esquema profilático com 4 doses da vacina (0, 3, 7 e 14).

**CASOS GRAVES:** inicie esquema profilático de soro e 4 doses da vacina (0, 3, 7 e 14).

Nas agressões por morcegos ou qualquer espécie de animais silvestre, deve-se indicar soro e vacinação independentemente da gravidade da lesão ou indicar conduta de reexposição.

**REFORÇAMOS AINDA AS SEGUINTE RECOMENDAÇÕES:**

- Seguir as orientações contidas nas Notas Informativas de nº 20 e 21 CGPNI-CGDT/DEVIT/SVS/MS, que tratam das orientações referente as 4 doses da vacina antirrábica humana conforme anexo;

- NO QUE SE REFERE À VIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORIENTAMOS O USO DA VIA INTRAMUSCULAR;

Destaca-se a necessidade de contato telefônico para confirmação da disponibilidade do imunobiológico com os serviços de referência.

Para maiores informações e esclarecimentos segue os contatos:

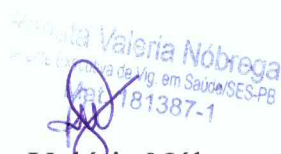
<b>Setor</b>	<b>Contato</b>	<b>Referência</b>
Imunização	3218-7388 e 7383	Isiane Queiroga e Márcia Mayara
Programa da Raiva	3218-7491/ 988996303	Assis Azevedo
Vigilância Epidemiológica	3218-7381/7493	Maria Izabel

### **Referências:**

**Brasil.** Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância Epidemiológica. **Normas técnicas de profilaxia da raiva humana / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância Epidemiológica.** – Brasília: Ministério da Saúde, 2011.

**Brasil.** Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. **Manual de Normas e Procedimentos para Vacinação / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis.** – Brasília: Ministério da Saúde, 2014.

**João Pessoa, 17 de julho de 2017**



Renata Valéria Nóbrega  
Gerente Executiva de Vigilância em Saúde  
Mat. 181387-1

Renata Valéria Nóbrega

Gerente Executiva de Vigilância em Saúde

Mat.